

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL DA INEXIGIBILIDADE 02/2023.

Primeiro aditamento de prazo da INEXIGIBILIDADE 02/2023 do Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN e a empresa SL CONSULT EIRELI - SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo da CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO E EM EXECUÇÃO DE DESPESA PÚBLICA COM ÊNFASE NA RESOLUÇÃO 028/2020 TCE RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado até 31 de dezembro de 2024. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Almino Afonso-RN, 01 de março de 2024.

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 41786844

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2024. EDIÇÃO 1884. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>